**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **APROVAR** a criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais